

PROTOCOLO

Câmara Munic. Laranja da Terra

Protocolo nº: 335/2023

Recebemos em: 30/05/23 h ^{71.47}



CÂMARA
MUNICIPAL

02

AK

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Protocolista

Ao Excelentíssimo Senhor **ROBERTO KUSTER BECKER**
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

CI SGC Nº 091/2023.

Senhor Presidente,

Considerando que a sociedade está cada vez mais exigente em relação à atuação dos políticos, entende-se que a capacitação constante dos vereadores e servidores do Legislativo Municipal é fundamental para entender os trâmites, as potencialidades de cada região e a forma de utilização do dinheiro público. Diante do exposto, venho, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência autorização para realização de **Empenho Ordinário de R\$1320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**, de modo a ser pago o parcela do mês de MAIO destinado à **ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo)**, visando o benefício da população laranjense, através da capacitação dos Vereadores desta Casa de Leis, buscando legislar com responsabilidade e de forma produtiva para a sociedade que lhe confiou o voto.

- **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 335/2023.

- **EMPRESA FAVORECIDA:** Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo - ASCAMVES

- **VALOR:** **R\$1320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**

- **CNPJ:** 29.261.474/0001-79

- **ENDEREÇO:** Rua Sebastiao Souza Sobrinho, 44, Centro, Baixo Guandu, 29730-000.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários para viabilizar o respectivo certame.

Atenciosamente,

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES

PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

DESPACHO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

À Secretaria Geral da Câmara para que tome as devidas providências.

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

CÂMARA
MUNICIPAL

04

CA

AO DEPARTAMENTO CONTÁBIL E FINANCEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

Solicito que seja informada a Dotação Orçamentária para realização da Despesa.

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

BRUNA KLUG DEMONER
Secretária Geral da Câmara



CÂMARA
MUNICIPAL

05

CK

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

À SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

Esta despesa correrá pela seguinte **Dotação Orçamentária:**

Órgão: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Unidade Orçamentária: 101 - CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA

Função: 01 - Legislativa

Subfunção: 031 - Ação Legislativa

Programa: 0001 - Manutenção e Administração das Atividades Legislativas

Projeto/Atividade: 2.003 - CONTRIBUIÇÃO PARA ASSOC. DAS CÂMARAS MUNIC. DO ES - ASCAMVES

Elemento de Despesa: 33904100000 - CONTRIBUIÇÕES.

Recursos não vinculados de impostos e transferências de impostos:
1500000000000

FICHA: 0028

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

GILMAR VIEIRA DA SILVA

Contador da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO

Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

Excelentíssimo Senhor ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

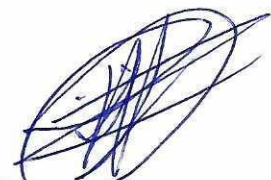
Conforme solicitação descrita anteriormente, através do **CI. SGC Nº 091/2023**, referente ao **EMPENHO ESTIMATIVO** destinado a cobrir despesas relacionadas à **ASCAMVES** (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo), para que assim possamos atender a legislação em vigor, realizamos o processo de maneira a atender as necessidades desta Câmara Municipal, amparados pela alínea a Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como de acordo com o despacho de Vossa Excelência, a saber:

- **EMPRESA FAVORECIDA:** Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Estado do Espírito Santo - ASCAMVES
- **VALOR:** **R\$1320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**
- **CNPJ:** 29.261.474/0001-79
- **ENDEREÇO:** Rua Sebastiao Souza Sobrinho, 44, Centro, Baixo Guandu, 29730-000.

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.


BRUNA KLUG DEMONER

Secretária Geral da Câmara





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

HOMOLOGAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

Homologo a presente despesa para fazer **EMPENHO ESTIMATIVO**, destinado a cobrir as despesas referentes à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo), para o exercício 2023.

Ao Departamento Contábil e Financeiro para que faça o Empenho da Despesa e, posteriormente, seu Pagamento.

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER

Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA - ES
PODER LEGISLATIVO
Casa Legislativa Municipal Waldemiro Seibel

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 335/2023

INTERESSADO: Secretaria Geral

ASSUNTO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

O Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:

OBJETO: Empenho Ordinário destinado à ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Inciso II, do Artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA: capacitação constante dos vereadores e servidores do Legislativo municipal é fundamental para entender os trâmites, as potencialidades de cada região e a forma de utilização do dinheiro público.

- **EMPRESA FAVORECIDA:** ASCAMVES (Associação das Câmaras Municipais e dos Vereadores do Espírito Santo).

- **VALOR GLOBAL:** **R\$1320,00 (um mil, trezentos e vinte reais)**

- **CNPJ:** 29.261.474/0001-79

Laranja da Terra, 30 de maio de 2023.

ROBERTO KUSTER BECKER
Presidente da Câmara Municipal de Laranja da Terra/ES



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA
MUNICIPAL

09

CK

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESTADO DO
ESPIRITO SANTO - ASCAMVES
CNPJ: 29.261.474/0001-79**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:01 do dia 26/04/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2023.

Código de controle da certidão: **88A0.314B.D92C.C98F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



+55 27 99976-1373

25/05/2023 às 11:18

(1) WhatsApp

CÂMARA
MUNICIPAL

20

CK



Prefeitura Municipal de Baixo Guandu

Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0000939

CERTIFICO Para os devidos fins que
ASSOCIAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DE ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Devidamente inscrito sob o CNPJ nº. 29.261.474/0001-79
Nº. - CEP

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s),
qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda
Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Validade 60 dias

Chave de validação da certidão: 20230000939

Emitida Quarta-Feira, 26 de Abril de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CÂMARA
MUNICIPAL
FL. 77
CK

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000267345

Identificação do Requerente: CNPJ N° 29.261.474/0001-79

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **13/03/2023**, válida até **11/06/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 13/03/2023.

Autenticação eletrônica: **0026.1F38.3A90.148E**



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.261.474/0001-79
Razão Social: ASSOC CAMARAS MUNIC EST ESPIRITO SANTO
Endereço: RUA SEBASTIAO SOUZA SOBRINHO 44 / CENTRO / BAIXO GUANDU / ES / 29730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

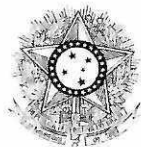
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/05/2023 a 15/06/2023

Certificação Número: 2023051704155982564429

Informação obtida em 22/05/2023 01:16:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHOCÂMARA
MUNICIPALFL. 13
AK**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASCAMVES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 29.261.474/0001-79

Certidão nº: 11641850/2023

Expedição: 20/03/2023, às 03:45:13

Validade: 16/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DAS CAMARAS MUNICIPAIS E DOS VEREADORES DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - ASCAMVES (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.261.474/0001-79, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.